

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12788/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.922.969,58 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, de 02 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12788/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
2300 – SEPLAG	04.126.0001.2733	33901400	100	2.500,00	
2300 – SEPLAG	04.126.0001.2733	33903300	100	7.500,00	
1672 – FMAS	08.122.0001.2783	33903900	108	350.000,00	
1672 – FMAS	08.122.0001.2783	33903900	100	62.969,58	
2043 – FME	12.365.0043.1122	44915100	108	2.500.000,00	
2300 – SEPLAG	04.126.0001.2733	44905200	100		10.000,00
1600 – SASDH	08.122.0001.2765	33903000	108		350.000,00
1672 – FMAS	08.244.0100.2543	33903000	100		45.000,00
1672 – FMAS	08.244.0100.2543	44905200	100		17.969,58
EXCESSO DE ARRECADADO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		2.500.000,00
TOTAL GERAL				2.922.969,58	2.922.969,58

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. nº 2234/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2017, **MATHEUS DA COSTA SAMARY MACHADO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. nº 2235/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2017, **CARLOS ALEXANDRE DE JESUS VICENTE** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 2236/2017- Considera nomeada, a contar de 01/10/2017, **ELENICE MARIA DE JESUS COSTA** para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Alexandre de Jesus Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2237/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2017, **DEBORA PACHECO CALHEIROS SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 2238/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, **ANDERSON PAES DE SOUZA AZEVEDO** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Debora Pacheco Calheiros Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2239/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, **EDMICIO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Nathalia Campos Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2240/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, **ANRY DOS SANTOS TEIXEIRA** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Marcelo dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2241/2017- Considera nomeada, a contar de 01/10/2017, **EDNA DA SILVA MAGALHÃES** para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga do falecimento de Renato Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2242/2017- Nomeia **SALOMÃO ZANOUGH LIMA VIANNA JUNIOR** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Viviane Caliman Constantino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2243/2017- Nomeia **ALIOMAR VIANA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luiz Henrique Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2244/2017- Nomeia **ELIZETE TEIXEIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luiz Fernando Pinto Jordão Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2245/2017- Nomeia **SÉRGIO MURILO ALVES MONTEIRO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Ivo Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2246/2017- Nomeia **JOANA MASCELLANI SAIDEL** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Eugenia Barros Côrrea, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2247/2017- Nomeia **LÚCIA MARIA TORRES COUTINHO DE ABREU** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Carolina Barbosa Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2248/2017- Considera nomeado, a contar de 01/09/2017, **SÉRGIO MARCOLINI FILHO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da

exoneração de Renato Francisco de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2249/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 21/09/2017, **JEFERSON OBÉICA MEIRELLES** do cargo de Chefe da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 2250/2017- Considera nomeada, a contar de 21/09/2017, **FABIANA MONTEIRO DE SANTANA** para exercer o cargo Chefe da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Jeferson Obéica Meirelles.

Port. nº 2251/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2017, **FRANCISCO LIMA TORRES** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. nº 2252/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2017, **THIAGO CÔRTEZ OLIVEIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 2253/2017- Nomeia **CAROLINA GONÇALVES VIEIRA** para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Thiago Côrtes Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2254/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2017, **MARIA HELENA ALVES FILHO** do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 2255/2017 - Considera nomeado, a contar de 14 de setembro de 2017, **CLÁUDIO MARTINS** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Educação Infantil, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração Ângela Maria de Araújo Andrade Tavares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2256/2017 - Considera nomeada, a contar de 14 de setembro de 2017, **DANIELE SILVA DE ANDRADE** para exercer o cargo de Encarregado de Projetos Comunitários, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração Paulo Roberto Gonzalez Ferre Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

INDEFERIMENTO

EDITAL DE LPN Nº. 001/2017

O Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto por: **CONSORCIO CONSTRUTOR COMUNIDADE SÃO JOSÉ**, ao Edital de LPN nº 001/17, conforme consta no processo nº 180001735/2017. Niterói, 02 de outubro de 2017. Presidente da CEL.

INDEFERIMENTO

EDITAL DE LPN Nº. 001/2017

O Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar o INDEFERIMENTO da solicitação de documentos interposto por: **CONSORCIO CONSTRUTOR COMUNIDADE SÃO JOSÉ**, ao Edital de LPN nº 001/17, conforme consta no processo nº 180001707/2017. Niterói, 02 de outubro de 2017. Presidente da CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 024/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI - CAN, LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987 – CENTRO – NITERÓI/RJ e CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP, LOCALIZADO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 666 – PIRATINUNGA – NITERÓI/RJ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

CONCORRÊNCIA Nº 002/ 2017

NOVA DATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica que realizará, no dia 06 (seis) de novembro de 2017, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 002/2017**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a **contratação de Assessoria Técnica para Apoio ao Gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável – Pro-Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br – Licitação SMA.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente/Relator da Comissão de Sindicância, designada pelo então Secretário Municipal de Administração, por meio da Portaria nº 151/2014, publicada no Diário Oficial em 02 de julho de 2014, no uso de suas atribuições, **CITA**, pelo presente edital, **DIANNE FIGUEIREDO ARRAES**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, comparecer à Sala de Reuniões da COPAD, situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar, face o Processo supracitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15442/16 – 30/15400/16.

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS

CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
10.923.872/0001-85	147.673-8	ODX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
05.629.989/0009-78	141.700-5	NILOCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.

30/15442/16.

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49928 EM FACE DE ODX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 10.923.872/0001-85 E INSCRIÇÃO DE Nº 147.673-8, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

30/15400/16.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49757 EM FACE DE NILOCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 05.629.989/0009-78 E INSCRIÇÃO DE Nº 141.700-5, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 038/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CAMILLE CRUZ DA SILVA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2017 e término em 28/02/2018; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2017.

EXTRATO Nº 39/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 001/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA PIRES VIEIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 17/09/2017 e término em 17/03/2018; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.197,20 (cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a dispensa de licitação, com base no parecer da PGM, e no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, relativo à locação de imóvel, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/08/2017, adjudicando a Elisa Alves Mesquita Pessoa – CPF 015.064.037-43, no valor mensal de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), para atender ao CRAS da Região Oceânica, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº 090/0176/2014. Omitido do Diário Oficial de 04/08/2017.

EXTRATO Nº 478/2017

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº478/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VALÉRIA SILVA AUGUSTO. **OBJETO:** Contratação Temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 21 de agosto de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$12.611,61 (doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2017. Omitido do Diário Oficial de 22/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 017/SEPLAG/2017

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a ordem de serviço, em caráter de dispensa de licitação, relativo ao processo nº 190000352/2017, com objeto contratação de assistência técnica para reparo de impressoras junto a SEPLAG.

Carlos Alberto de Araújo Silva Matrícula nº 241.045-6

Daniel Bruno Sennos Matrícula nº 1242.643-0

AUTORIZAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa NIPPON TECNOLOGIA – “FACINA E FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 286/904A – Centro – Niterói-RJ – Cep: 24020-076 – CNPJ nº 20.129.164/0001-20, processo nº 190000352/2017 Objeto Contratação: serviços de assistência técnica para conserto de impressoras no valor de R\$5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 10/10/2014 à 16/10/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1089 – Marilda Silva de Araujo: (10/10/2014); 3984 – Vitor Silva Mercês, 0186 – Lúcia Helena de Almeida da Silva: (11/10/2014); 0851 – Margareth Spiegel, 3489 – Walter Nunes do Patrocínio, 3912 – Antenor Gomes dos Santos Pires: (12/10/2014); 2762 – Jorge Garcia Sobrinho, 4281 – Roberto Paula Ribeiro, 0862 – Antonio Carlos Teixeira: (13/10/2014); 2800 – Maria José Lopes Vidal, 1241 – Carlos Alberto de Paula, 1424 – Jomil Said dos Santos: (14/10/2014); 4558 – Maria de Lourdes Pio Ramos, 4390 – Julio Cesar Precioso, 0085 – Rydia Gomes da Venda, 2914 – Adriana de Souza Nascimento, 3633 – Fabrícia Maria Ferreira, 4369 – Eraque Martins Teixeira: (15/10/2014); 2781 – Elpidio Ferreira, 3587 – Pedro da Silva: (16/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 559 – Maria Divete Cabral Ramos, 226 – Beatriz Nicolau de Carvalho: (10/10/2014); 521 – Flávio Cavalcanti Vazim: (12/10/2014); 529 – Nivalda de Oliveira Cabral: (14/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 628 – Almir de Souza: (12/10/2014); 756 – João Victor Gomes dos Santos, 282 – Luiz Carlos Marinho: (16/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3188 Letra C – Jason Muritiba de Carvalho Souza: (10/10/2014).

**Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole nos anos de **1996, 2001, 2011, 2012 e 2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 337 – Francisco José Soares da Silva: (27/05/1996); 81 – Zaimar da Costa Coelho: (16/06/2001); 40 – Manoel Pereira da Rocha: (15/06/2012).

Carneiro de Adulto: 624, antiga 83 – rua 31 – Aurea Maria Francisco

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 435, rua 13 – Antonio da Silva Moreira: (31/07/2012); 51, rua 02 – Augusto Barbosa de Souza: (24/02/2014).

**Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/09/2014 à 30/09/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 01 – Carlos Antonio da Silveira: (01/09/2014); 366 – José Carlos Werneck Magalhães Neto: (02/09/2014); 485 – Rosember Ramos Faria: (09/09/2014); 509 – Antonio Carlos de Menezes: (09/09/2014); 441 – Joel Galdino da Silva: (15/09/2014); 196 – Maria Genecy Silva Ferreira: (21/09/2014); 272 – Lafaiete Ferreira: (23/09/2014).

Carneiro de Adulto: 620, antigo 22, rua 01 – Yedda Maria da Silva Terra Coelho.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 76, rua 03 – Maria de Lourdes Nogueira: (17/09/2014); 267, rua 08 – Rui Antenor de Carvalho Muricy: (19/09/2014); 723, rua 20 – Jocenil dos Santos: (22/09/2014); 570, rua 17 – Aloizio de Oliveira: (28/09/2014).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0406/2017
75/0410/2017
75/0422/2017
75/0419/2017
75/0415/2017
75/0414/2017
75/0412/2017
75/0407/2017
75/0404/2017
75/0403/2017
75/0411/2017
060/0304/2015

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 89/2017.**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação n.º 01/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre a FMS e a Estácio com vistas a proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, estágio curricular nas unidades de saúde da rede municipal de saúde. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo nº 200/10690/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO 018/2017**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 018/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - REFRIGERADOR (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/OUTUBRO/2017 HORA: 10:00

PROCESSO N.º: 200/6134/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO 021/2017**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 021/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLÓGICAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/OUTUBRO/2017 HORA: 10:00

PROCESSO N.º: 200/8138/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/11131/2017 – Mariza Oliveira da Rocha

Licença Especial (Deferido)

200/0664/2013 - Port. 278/2017 - Maristela de Souza Martins.

200/2044/2016 - Port. 279/2017 - Julio Cesar Costa Useckas.

Abono Permanência - Deferido

200/11450/2017 - Maria Aparecida Gonçalves.

200/10183/2017 - Cecília Carmen de Araújo Nicolai.

200/11731/2017 - Márcia Santana da Silva.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente**

Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificada:

ALVO: Pagamento à empresa CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Maestro Felício Toledo, 500/704, Centro, Niterói e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 01.376.380/0001-26, referente à prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado através do Processo Administrativo Nº 210/0739/2016. **VALOR TOTAL: R\$ 998.150,00** (novecentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2199. Fonte: 108. Código de Despesa: 3339092000000. Nota de Empenho: 001138/2017. **CREDORES:** CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
DATA COMPROMISSO: 21/09/2017. (Ato de 21/09/2017)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DO PRESIDENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/17
AUTORIZO E RATIFICO

Autorizo e Ratifico a locação de imóveis (não residenciais) referentes à 02 (duas) salas comerciais sob os números 901 e 902, localizadas no endereço no Edifício Comercial Ingá Trade Center – Rua Dr Nilo Peçanha, 133, Ingá, Niterói/RJ, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da administração/FAN, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha e preço compatível com o valor de mercado na avaliação prévia; Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e encargos e taxas e obrigações locatícias na forma da lei 8245/91; Dotação orçamentária: PT 41411312200012740, CD 3339039150000 (rubrica), Recurso-fonte – 203; Fundamentação legal: processo administrativo/FAN nº 220/001183/2017 e Artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e Lei 8245/91 e ato de dispensa de licitação.

Torna-se sem efeito o extrato contratual sob o nº 36/2017, publicado em 28/09/2017 em fis. 9. no A TRIBUNA.

PORTARIA nº 177/17

Art.1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Arte de Niterói- FAN, conforme determina o § 4º do Art. 51 da lei 8.666/93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Jorge Jose A. do Nascimento – Pregoeiro/Presidente; Luciana Vianna de Oliveira – Vice Presidente/Pregoeiro Substituto; Fernanda Rodrigues C. Ribeiro – Membro/Equipe de Apoio; Florismundo B. da Silva – Membro/Equipe de Apoio; Fabricio de Lima Rola – Membro/Equipe de Apoio, Felipe Clinquant Coimbra da Silva – Membro/Equipe de Apoio; COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO - CPR

Lauremar da Silva Hernandez – Membro/Equipe de Apoio; Joel Dalles Gonçalves – Membro/Equipe de Apoio; Celia de Oliveira Correa – Membro/Equipe de Apoio; GEISA DE JESUS SANTOS LIMA - Membro/Equipe de Apoio; ELENA PESSANHA RIBEIRO - Membro/Equipe de Apoio;

Art.2º- O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto/ Vice-Presidente, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão.

Art. 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da FAN.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/17.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 149/2017, de 25 de setembro de 2017.

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.075/11, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto nos arts. 6º, inc. I, alíneas "c", "d" e "e", 21, 23, §2º e 51;

Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012, e visa atender primordialmente os passageiros com as prioridades legais;

Considerando que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional II e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 107/2012;

Considerando o processo administrativo nº 530/007419/2017 e o Ofício nº234/2017 do Consórcio Transoceânico.

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 026/2017, que estabelece a frequência de linhas municipais 38, 38A, 38B, 52 e 52A operadas pelo Consórcio Transoceânico, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO - PORTARIA NITTRANS nº 149/2017 (Ordem de Serviço nº 026/2017)

As linhas municipais operadas pelo Consórcio Transoceânico, indicadas neste Anexo, observarão o presente intervalo de frequência.

Linha 38 – Itaipu x Centro (dia útil)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	3	20	04:00	04:59	2	30
05:00	05:59	9	7	05:00	05:59	3	20
06:00	06:59	8	7	06:00	06:59	5	12
07:00	07:59	7	8	07:00	07:59	5	12
08:00	08:59	5	12	08:00	08:59	5	12
09:00	09:59	4	15	09:00	09:59	7	09
10:00	10:59	4	15	10:00	10:59	6	10
11:00	11:59	5	12	11:00	11:59	5	12
12:00	12:59	4	15	12:00	12:59	5	12
13:00	13:59	5	12	13:00	13:59	4	15
14:00	14:59	4	15	14:00	14:59	4	15
15:00	15:59	6	10	15:00	15:59	5	12
16:00	16:59	6	10	16:00	16:59	5	12
17:00	17:59	4	15	17:00	17:59	5	12
18:00	18:59	3	20	18:00	18:59	5	12
19:00	19:59	3	20	19:00	19:59	5	12
20:00	20:59	3	20	20:00	20:59	5	12
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	2	30
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	3	20
23:00	23:59	1	60	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59	2	30	00:00	00:59	1	60
01:00	01:59	1	60	01:00	01:59	2	30

02:00	02:59	1	60	02:00	02:59	1	60
03:00	03:59	1	60	03:00	03:59	1	60

Linha 38 – Itaipu x Centro (Sábado)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	3	20	04:00	04:59	1	60
05:00	05:59	3	20	05:00	05:59	3	20
06:00	06:59	3	20	06:00	06:59	3	20
07:00	07:59	4	15	07:00	07:59	3	20
08:00	08:59	4	15	08:00	08:59	4	15
09:00	09:59	4	15	09:00	09:59	3	20
10:00	10:59	4	15	10:00	10:59	4	15
11:00	11:59	4	15	11:00	11:59	4	15
12:00	12:59	4	15	12:00	12:59	4	15
13:00	13:59	4	15	13:00	13:59	4	15
14:00	14:59	4	15	14:00	14:59	4	15
15:00	15:59	4	15	15:00	15:59	4	15
16:00	16:59	4	15	16:00	16:59	4	15
17:00	17:59	4	15	17:00	17:59	4	15
18:00	18:59	4	15	18:00	18:59	4	15
19:00	19:59	3	20	19:00	19:59	4	15
20:00	20:59	3	20	20:00	20:59	3	20
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	3	20
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	3	20
23:00	23:59	2	30	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59	2	30	00:00	00:59	2	30
01:00	01:59	1	60	01:00	01:59	2	30
02:00	02:59	2	30	02:00	02:59	1	60
03:00	03:59	1	60	03:00	03:59	2	30

Linha 38 – Itaipu x Centro (Domingo)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	2	30	04:00	04:59	2	30
05:00	05:59	3	20	05:00	05:59	1	60
06:00	06:59	3	20	06:00	06:59	3	20
07:00	07:59	3	20	07:00	07:59	3	20
08:00	08:59	3	20	08:00	08:59	3	20
09:00	09:59	3	20	09:00	09:59	3	20
10:00	10:59	3	20	10:00	10:59	3	20
11:00	11:59	3	20	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	3	20	12:00	12:59	3	20
13:00	13:59	3	20	13:00	13:59	3	20
14:00	14:59	3	20	14:00	14:59	3	20
15:00	15:59	3	20	15:00	15:59	3	20
16:00	16:59	3	20	16:00	16:59	3	20
17:00	17:59	4	15	17:00	17:59	3	20
18:00	18:59	3	20	18:00	18:59	3	20
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	4	15
20:00	20:59	3	20	20:00	20:59	3	20
21:00	21:59	3	20	21:00	21:59	3	20
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	3	20
23:00	23:59	2	30	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59	1	60	00:00	00:59	2	30
01:00	01:59	2	30	01:00	01:59	1	60
02:00	02:59	1	60	02:00	02:59	2	30
03:00	03:59	1	60	03:00	03:59	1	60

Linha 38A – Engenho do Mato x Centro (dia útil)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	3	20	04:00	04:59		
05:00	05:59	5	12	05:00	05:59	3	20
06:00	06:59	7	9	06:00	06:59	2	30
07:00	07:59	7	9	07:00	07:59	4	15
08:00	08:59	5	12	08:00	08:59	4	15
09:00	09:59	4	15	09:00	09:59	6	10
10:00	10:59	5	12	10:00	10:59	7	9
11:00	11:59	6	10	11:00	11:59	6	10
12:00	12:59	5	12	12:00	12:59	6	10
13:00	13:59	5	12	13:00	13:59	5	12
14:00	14:59	5	12	14:00	14:59	5	12
15:00	15:59	5	12	15:00	15:59	5	12
16:00	16:59	5	12	16:00	16:59	5	12
17:00	17:59	4	15	17:00	17:59	4	15
18:00	18:59	4	15	18:00	18:59	4	15
19:00	19:59	3	20	19:00	19:59	5	12
20:00	20:59	3	20	20:00	20:59	5	12
21:00	21:59	3	20	21:00	21:59	4	15
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	4	15
23:00	23:59	2	30	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59			00:00	00:59	2	30
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 38A – Engenho do Mato x Centro (Sábado)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	2	30	04:00	04:59		
05:00	05:59	3	20	05:00	05:59	2	30
06:00	06:59	5	12	06:00	06:59	3	20
07:00	07:59	5	12	07:00	07:59	3	20
08:00	08:59	4	15	08:00	08:59	4	15
09:00	09:59	5	12	09:00	09:59	4	15
10:00	10:59	4	15	10:00	10:59	5	12
11:00	11:59	4	15	11:00	11:59	4	15
12:00	12:59	4	15	12:00	12:59	4	15
13:00	13:59	4	15	13:00	13:59	4	15

14:00	14:59	4	15	14:00	14:59	5	12
15:00	15:59	4	15	15:00	15:59	4	15
16:00	16:59	4	15	16:00	16:59	4	15
17:00	17:59	3	20	17:00	17:59	4	15
18:00	18:59	3	20	18:00	18:59	4	15
19:00	19:59	3	20	19:00	19:59	3	20
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	3	20
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	3	20
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	2	30
23:00	23:59	1	60	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59			00:00	00:59	1	60
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 38A – Engenho do Mato x Centro (Domingo)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	2	30	04:00	04:59		
05:00	05:59	3	20	05:00	05:59	2	30
06:00	06:59	3	20	06:00	06:59	2	30
07:00	07:59	3	20	07:00	07:59	3	20
08:00	08:59	3	20	08:00	08:59	3	20
09:00	09:59	3	20	09:00	09:59	3	20
10:00	10:59	3	20	10:00	10:59	3	20
11:00	11:59	3	20	11:00	11:59	3	20
12:00	12:59	3	20	12:00	12:59	3	20
13:00	13:59	3	20	13:00	13:59	3	20
14:00	14:59	3	20	14:00	14:59	3	20
15:00	15:59	3	20	15:00	15:59	3	20
16:00	16:59	3	20	16:00	16:59	3	20
17:00	17:59	3	20	17:00	17:59	3	20
18:00	18:59	3	20	18:00	18:59	3	20
19:00	19:59	3	20	19:00	19:59	3	20
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	3	20
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	2	30
22:00	22:59	2	30	22:00	22:59	2	30
23:00	23:59	1	60	23:00	23:59	2	30
00:00	00:59			00:00	00:59	2	30
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 38B – Itaipu x Charitas (dia útil)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	3	20	05:00	05:59	1	60
06:00	06:59	5	12	06:00	06:59	3	20
07:00	07:59	5	12	07:00	07:59	4	15
08:00	08:59	3	20	08:00	08:59	4	15
09:00	09:59	3	20	09:00	09:59	4	15
10:00	10:59	3	20	10:00	10:59	3	20
11:00	11:59	3	20	11:00	11:59	3	20
12:00	12:59	3	20	12:00	12:59	3	20
13:00	13:59	3	20	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	4	15	14:00	14:59	3	20
15:00	15:59	4	15	15:00	15:59	4	15
16:00	16:59	5	12	16:00	16:59	4	15
17:00	17:59	4	15	17:00	17:59	5	12
18:00	18:59	3	20	18:00	18:59	5	12
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	3	20
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59			21:00	21:59	2	30
22:00	22:59			22:00	22:59		
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 38B – Itaipu x Charitas (Sábado)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	2	30	05:00	05:59	1	60
06:00	06:59	3	20	06:00	06:59	2	30
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	2	30	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	2	30	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	2	30	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	2	30
15:00	15:59	2	30	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	2	30	17:00	17:59	2	30
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	1	60	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59			21:00	21:59	1	60
22:00	22:59			22:00	22:59		
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 38B – Itaipu x Charitas (Domingo)

Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	2	30	05:00	05:59	1	60
06:00	06:59	1	60	06:00	06:59	1	60
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	2	30	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	1	60
10:00	10:59	1	60	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	1	60
13:00	13:59	1	60	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	1	60
15:00	15:59	1	60	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	1	60	17:00	17:59	1	60
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	1	60	19:00	19:59	1	60
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59			21:00	21:59	1	60
22:00	22:59			22:00	22:59		
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52 – Baldeador x Itaipu (dia útil)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59	1	60	04:00	04:59		
05:00	05:59	2	30	05:00	05:59	1	60
06:00	06:59	4	15	06:00	06:59	1	60
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	3	20
08:00	08:59	2	30	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	2	30	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	2	30	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	2	30
15:00	15:59	2	30	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	3	20	17:00	17:59	3	20
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	3	20
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	1	60	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	2	30
22:00	22:59	1	60	22:00	22:59	2	30
23:00	23:59			23:00	23:59	1	60
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52 – Baldeador x Itaipu (Sábado)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	1	60	05:00	05:59		
06:00	06:59	2	30	06:00	06:59	1	60
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	3	20	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	1	60	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	1	60	13:00	13:59	1	60
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	2	30
15:00	15:59	1	60	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	1	60
17:00	17:59	2	30	17:00	17:59	2	30
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	1	60	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	1	60	20:00	20:59	1	60
21:00	21:59	1	60	21:00	21:59	1	60
22:00	22:59			22:00	22:59	1	60
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52 – Baldeador x Itaipu (Domingo)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	1	60	05:00	05:59		
06:00	06:59	2	30	06:00	06:59	1	60
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	2	30	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	1	60	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	1	60
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	1	60	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	1	60
15:00	15:59	2	30	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	1	60	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	2	30	17:00	17:59	1	60

18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	1	60	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	1	60
21:00	21:59	1	60	21:00	21:59	2	30
22:00	22:59	1	60	22:00	22:59	1	60
23:00	23:59			23:00	23:59	1	60
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52A – Baldeador x Itaipu – via Túnel Charitas/Cafubá (dia útil)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	2	30	05:00	05:59		
06:00	06:59	4	15	06:00	06:59	2	30
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	2	30	08:00	08:59	3	20
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	2	30	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	2	30	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	2	30	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	2	30
15:00	15:59	2	30	15:00	15:59	1	60
16:00	16:59	3	20	16:00	16:59	3	20
17:00	17:59	2	30	17:00	17:59	3	20
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	2	30	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59			21:00	21:59	2	30
22:00	22:59			22:00	22:59	1	60
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52A – Baldeador x Itaipu – via Túnel Charitas/Cafubá (Sábado)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59	1	60	05:00	05:59		
06:00	06:59	2	30	06:00	06:59	1	60
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	1	60
08:00	08:59	1	60	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	2	30
10:00	10:59	2	30	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	1	60
12:00	12:59	1	60	12:00	12:59	2	30
13:00	13:59	2	30	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	1	60	14:00	14:59	1	60
15:00	15:59	2	30	15:00	15:59	2	30
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	1	60	17:00	17:59	1	60
18:00	18:59	2	30	18:00	18:59	2	30
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	1	60	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59			21:00	21:59	1	60
22:00	22:59			22:00	22:59		
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

Linha 52A – Baldeador x Itaipu – via Túnel Charitas/Cafubá (Domingo)							
Sentido Centro				Sentido Bairro			
De	Às	Prog	Int. Méd.	De	Às	Prog	Int. Méd.
04:00	04:59			04:00	04:59		
05:00	05:59			05:00	05:59		
06:00	06:59	2	30	06:00	06:59		
07:00	07:59	2	30	07:00	07:59	2	30
08:00	08:59	1	60	08:00	08:59	2	30
09:00	09:59	2	30	09:00	09:59	1	60
10:00	10:59	2	30	10:00	10:59	2	30
11:00	11:59	2	30	11:00	11:59	2	30
12:00	12:59	1	60	12:00	12:59	1	60
13:00	13:59	2	30	13:00	13:59	2	30
14:00	14:59	2	30	14:00	14:59	2	30
15:00	15:59	1	60	15:00	15:59	1	60
16:00	16:59	2	30	16:00	16:59	2	30
17:00	17:59	2	30	17:00	17:59	2	30
18:00	18:59	1	60	18:00	18:59	1	60
19:00	19:59	2	30	19:00	19:59	2	30
20:00	20:59	1	60	20:00	20:59	2	30
21:00	21:59	2	30	21:00	21:59	1	60
22:00	22:59			22:00	22:59	2	30
23:00	23:59			23:00	23:59		
00:00	00:59			00:00	00:59		
01:00	01:59			01:00	01:59		
02:00	02:59			02:00	02:59		
03:00	03:59			03:00	03:59		

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação sob a fundamentação legal do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço da RBPRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (CNPJ nº 17.516.271/0001-05).
Objeto: Aquisição de Servidor. **Valor:** O presente tem o valor global de R\$74.550,00.
Processo Administrativo: 530/008541/2016.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 12/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Pagamento dos serviços de fornecimento de licença temporária dos direitos de uso dos softwares RADAR EMPRESARIAL – MODULO PATROMONIAL e RUBI DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL (LICENÇA ATÉ 100 COLABORADORES) em JUNHO/2017 e JULHO/2017. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$2.550,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/007232/2017. **Data de assinatura:** 02/10/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente

PORT. Nº. 730/2017 – Designar a contar de **01/09/2017**, **SUELI CRISTINA BATISTA ARAUJO** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7**.

PORT. Nº. 731/2017 – Designar a contar de **01/09/2017**, **KAUE ALVES VIANNA** para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 11**.

PORT. Nº. 738/2017 – Dispensar a contar de **30/09/2017**, **MARCELO GONÇALVES MOREIRA, DA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8**.

PORT. Nº. 739/2017 – Designar a contar de **02/10/2017**, **ADRIANA DE SOUZA FONTELA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 8** em vaga decorrente da exoneração de **MARCELO GONÇALVES MOREIRA, PRESIDENTE DA EMUSA**.

ATO DA CEL
INDEFERIMENTO

CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL001/2017

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o **INDEFERIMENTO** das impugnações interpostas por: GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO, e JESSICA VIANNA DA COSTA, ao Edital de Concorrência Publica Internacional nº 01/17, conforme consta nos processos nº 510003242/2017, 510003270/2017, 510003301/2017. Niterói, 27 de setembro de 2017. Presidente da CEL.